



**Prefeitura Municipal da Serra**  
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 19/12/2022

**DECRETO Nº 3.860/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 13º da Lei nº 5.401/2022 de 07/01/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : b) os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.702.608,00 (Um milhão e setecentos e dois mil e seiscentos e oito reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do excesso de arrecadação com valor de R\$ 1.702.608,00 (Um milhão e setecentos e dois mil e seiscentos e oito reais) .

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 16 de dezembro de 2022

**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Fazenda

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

R\$ 1,00

| CÓDIGO           | ESPECIFICAÇÃO                                     | NATUREZA     | FR              | VALOR            |
|------------------|---------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------|
| <b>11.00.00</b>  | <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>                     |              |                 |                  |
| <b>11.01.00</b>  | <b>Secretaria de Educação</b>                     |              |                 |                  |
| 12.122.0039.2222 | Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.         | 3.3.90.34.00 | 1.113.0000.0000 | 18.917           |
| 12.361.0004.2020 | Garantir e Manter as Atividades Administrativas e | 3.3.90.34.00 | 1.113.0000.0000 | 1.039.319        |
| 12.365.0004.2020 | Garantir e Manter as Atividades Administrativas e | 3.3.90.34.00 | 1.113.0000.0000 | 386.623          |
| 12.365.0004.2242 | Garantir e Manter as Atividades Administrativas e | 3.3.90.34.00 | 1.111.0000.0000 | 257.749          |
| <b>TOTAL</b>     |                                                   |              |                 | <b>1.702.608</b> |